Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final
S. Ordinária de 08/12/20
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Às onze horas e trinta e seis minutos do dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as), Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita/ PTB, Eliene Soares Sousa/MDB, Francisca Ciza Pinheiro Martins/PP, Elias Ferreira de Almeida Filho/PSB, Ivanaldo Braz Silva Simplício/PDT, Joel Pedro Alves/PDT, Maridé Gomes da Silva/PSC, José Francisco Amaral Pavão/MDB, José das Dores Couto/MDB, João Assi/PSB, Zacarias de Assunção Vieira Marques/PP e Antônio Horácio Martins Filho/PDT. Ausentes os Vereadores Luiz Alberto Moreira Castilho/PROS, José Marcelo Alves Filgueira/PSB e a Vereadora Joelma de Moura Leite/PL. Desta forma, a Sessão obteve quorum legal para início, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno. O Presidente interino Antônio Horácio Martins Filho convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional e do Hino de Parauapebas. Em seguida a Primeira Secretária, Eliene Soares Sousa da Silva, fez a leitura de um versículo da Bíblia. O Presidente pediu um minuto de silêncio para homenagear os familiares e as vítimas do Novo Corona Vírus. O Presidente colocou em discussão a Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte. O Presidente declarou aprovada a Ata da Décima Sessão Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte. Dando prosseguimento ao expediente, nos termos do artigo 168 do regimento interno, o presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa para fazer a leitura dos seguintes documentos e proposições: **Memorando nº 082/2020** - Gab. Ver. Kelen Adriana - Justificativa de ausência, **Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2020** de autoria do Vereador José das Dores Couto, que "Concede o Título de Cidadão Honorário ao Ilmo Sr. Donar Luiz Dalferth, pelos relevantes serviços prestados para o desenvolvimento social, econômico e estrutural do município de Parauapebas-PA", **Projeto de Resolução nº 006/2020** de autoria do Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, que "Acrescenta o inciso XI ao art. 76 e o art. 85 - B à Resolução nº 008/2016, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regulamento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas". Iniciando o pequeno expediente, O Presidente concedeu a palavra a Vereadora Eliene Soares Sousa, para que apresentasse a **Indicação nº 425/2020**, de sua autoria, que indica ao Excelentíssimo Senhor Darci José Lermen intercessão, junto ao Governador do Estado, Helder Barbalho, para que cobre celeridade nos serviços de entrega de documentos pela unidade do Detran de Parauapebas", a proposição foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra a Vereadora apresentou a **Indicação nº 426/2020**, de sua autoria, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, que crie um grupo de trabalho para atuação junto à bancada federal do Pará com vistas a fortalecer a presença e a ampliação das instituições de ensino superior federais com campus em Parauapebas, a proposição foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra a Vereadora apresentou a **Indicação nº 427/2020,** de sua autoria, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, que afine o diálogo com o governo do estado a fim de que a 21ª unidade regional de ensino (URE) tenha condições de

funcionamento e atendimento aos 11 mil estudantes do ensino médio, a proposição foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra a Vereador Joel Pedro Alves, para que apresentasse a **Indicação nº 428/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que envie a esta Casa, Projeto de Lei regulamentando a Lei Federal nº 13.370/2016, que concede aos servidores públicos federais que tenha cônjuge, filhos ou dependentes com deficiência de qualquer natureza, o direito de redução da carga horária de trabalho e para revogar a exigência de compensação de horário, a proposição foi aprovada por unanimidade. Passando para o Grande Expediente e pela Ordem de Inscrição, de acordo com o artigo 172 do Regimento Interno, o Presidente concedeu o uso da Tribuna, no prazo regimental de dez (10) minutos ao vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, Eliene Soares Sousa e José Francisco Amaral Pavão. Passando para a Ordem do Dia, nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em discussão única o **Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2020**, de autoria do Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, que "Concede o Título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. Manoel Bom Drim, pelos relevantes serviços prestados no município de Parauapebas", antes de iniciar a votação o Presidente concedeu a palavra para a Primeira Secretária à Vereadora Eliene Soares Sousa para fazer a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2020**, em seguida o Presidente concedeu a palavra para o Relator, Vereador José das Dores Couto, para apresentar o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2020. O Presidente colocou em discussão e votação nominal, o Presidente declarou aprovada por maioria qualificada, sendo onze (11) votos favoráveis dos Vereadores Elias Ferreira de Almeida Filho, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Eliene Soares Sousa, Joel Pedro Alves, Antônio Horácio Martins Filho, João Assi, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Francisco Amaral Pavão, José das Dores Couto, Maridé Gomes da Silva, e zero (0) voto contrário, nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em discussão única o **Projeto de Decreto Legislativo nº031/2020**, de autoria do Vereador José Francisco Amaral Pavão, que "Concede o Título de "Cidadão Honorário" ao Ilmo. Sr. José Luiz Barbosa Vieira pelos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas" antes de iniciar a votação o Presidente concedeu a palavra para Primeira Secretária à Vereadora Eliene Soares Sousa para fazer a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2020, em seguida o Presidente concedeu a palavra para o Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para apresentar o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O Presidente colocou em discussão e votação nominal. O Presidente declarou rejeitado por maioria qualificada o Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2020, sendo oito (8) votos favoráveis dos Vereadores Elias Ferreira de Almeida Filho, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joel Pedro Alves, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Francisco Amaral Pavão, José das Dores Couto, Maridé Gomes da Silva, dois (2) votos contrários dos vereadores Antônio Horácio Martins Filho e Eliene Soares Sousa e uma (1) abstenção do Vereador João Assi, nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em discussão única o **Projeto de Decreto nº 032/2020,** de autoria do Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, que "Concede o Título de Cidadão Honorário ao ilustríssimo Senhor Adilson

Fernandes Santana pelos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas", antes de iniciar a votação o Presidente concedeu a palavra para Primeira Secretária à Vereadora Eliene Soares Sousa para fazer a leitura do Projeto de **Decreto Legislativo nº 032/2020**, em seguida o Presidente concedeu a palavra para o Relator, Vereador José das Dores Couto, para apresentar o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O Presidente colocou em discussão e votação nominal. O Presidente declarou aprovado por maioria qualificada o Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2020, sendo doze (12) votos favoráveis dos Vereadores Elias Ferreira de Almeida Filho, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joel Pedro Alves, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Francisco Amaral Pavão, José das Dores Couto, Maridé Gomes da Silva, Antônio Horácio Martins Filho, Eliene Soares Sousa, João Assi, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita e zero (0) voto contrário, nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em discussão única o **Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2020,** de autoria do Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho, que "Concede o Título de "Cidadão Honorário" à Ilma Sra. Ivana Ferreira de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas", antes de iniciar a votação o Presidente concedeu a palavra para Primeira Secretária à Vereadora Eliene Soares Sousa para fazer a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2020, em seguida o Presidente concedeu a palavra para o Relator, Ivanaldo Braz Silva Simplício, para apresentar o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O Presidente colocou em discussão e votação nominal. O Presidente declarou aprovado por maioria qualificada o Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2020, sendo doze (12) votos favoráveis dos Vereadores Elias Ferreira de Almeida Filho, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joel Pedro Alves, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Francisco Amaral Pavão, José das Dores Couto, Maridé Gomes da Silva, Antônio Horácio Martins Filho, Eliene Soares Sousa, João Assi, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita e zero (0) voto contrário, nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em discussão única o **Projeto de Decreto Legislativo nº034/2020,** de autoria do Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho, que "Concede o título de Cidadã Honorária à Ilustríssima Senhora Eliene Gomes Araújo Mourão pelos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas", antes de iniciar a votação o Presidente concedeu a palavra para Primeira Secretária à Vereadora Eliene Soares Sousa para fazer a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2020, em seguida o Presidente concedeu a palavra para o Relator, Ivanaldo Braz Silva Simplício, para apresentar o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, O Presidente colocou em discussão e votação nominal. O Presidente declarou aprovado por maioria qualificada o Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2020, sendo doze (12) votos favoráveis dos Vereadores Elias Ferreira de Almeida Filho, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joel Pedro Alves, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Francisco Amaral Pavão, José das Dores Couto, Maridé Gomes da Silva, Antônio Horácio Martins Filho, Eliene Soares Sousa, João Assi, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita e zero (0) voto contrário, nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em discussão única o **Projeto de Lei nº 048/2020,** de autoria da Vereadora Francisca Ciza Pinheiro Martins, que "Dispõe sobre a vedação

do início de obras sem o término das fases administrativa ou judicial, do processo de desapropriação", antes de iniciar a votação o Presidente concedeu a palavra para Primeira Secretária à Vereadora Eliene Soares Sousa para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 048/2020, em seguida o Presidente concedeu a palavra para o Relator, José das Dores Couto, para apresentar o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, O Presidente colocou em discussão e votação nominal. O Presidente declarou aprovado por maioria qualificada o Projeto de Lei nº 048/2020, sendo onze (11) votos favoráveis dos Vereadores Elias Ferreira de Almeida Filho, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joel Pedro Alves, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Francisco Amaral Pavão, José das Dores Couto, Maridé Gomes da Silva, Eliene Soares Sousa, João Assi, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita e zero (0) voto contrário. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o Presidente passou para as Explicações Pessoais, lembrando aos nobres vereadores que, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 177 do Regimento Interno, cada orador teria o prazo de cinco minutos para o uso da palavra. Não havendo orador para fazer uso da tribuna e nada mais havendo a ser tratado, nos termos do inciso I do artigo 180 do Regimento Interno, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a Sessão Ordinária, que será realizada no dia oito de dezembro de 2020, terça-feira, às nove horas, e declarou encerrado os trabalhos da Sessão às onze horas e trinta e seis minutos. E para constar, eu, Anderson Silva das Neves, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.